



DECRETO Nº 1448 , DE 02 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Holambra, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 941 de 18/12/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº941, de 18 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 02 de setembro de 2019

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 04	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA		
04 01 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA		
Ficha: 13	17.511.0037.7002.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			7.000,00



DECRETO Nº 1448 , DE 02 DE setembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 04	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA	
04 01 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA	
Ficha: 1	17.511.0037.1188.0000SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	-7.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<hr/>		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-7.000,00
